



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
111 ENT. 204	13.01.2021	N.º: ENT.: 152 PROC. 01.02.01- BE	13.01.2021

**Assunto: Pergunta n.º 914/XIV/2.ª (BE) - Novo confinamento exige novos apoios para os trabalhadores da cultura**

Na sequência da Pergunta n.º 914/XIV/2.ª, de 13 de janeiro de 2021, apresentado pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, que versa sobre o novo confinamento exigir novos apoios para os trabalhadores da cultura transmite-se que nos termos da Portaria n.º 37-A/2021, de 15 de fevereiro, o Ministério da Cultura prossegue o apoio extraordinário aos artistas, autores, técnicos e outros profissionais da cultura, sob a forma de subsídio, no valor de 1 Indexante de Apoio Social, ou seja, de 438,81 euros, atribuído aos trabalhadores da cultura que sejam exclusivamente trabalhadores independentes. Os formulários para aceder a este subsídio estarão disponíveis a partir de 18 de fevereiro.

No entanto, importa ainda verificar que, para além deste apoio direto, existe um conjunto de apoios, transversais ao setor, nomeadamente o programa Garantir Cultura, universal, não-concursal e a fundo perdido, no valor de 42 milhões de euros, que se divide em dois subprogramas com objetivos bem delimitados: um primeiro, através de fundos comunitários, que abrangerá, principalmente, o tecido empresarial como micro, pequenas e médias empresas; e o segundo, através do Fundo Fomento Cultural, para entidades artísticas singulares e coletivas que prossigam atividades de natureza não comercial.

O programa vigorará durante o presente ano, tendo como principal propósito a criação e programação culturais, em todas as áreas da Cultura: artes performativas, artes visuais, cruzamento disciplinar, cinema, livro e museologia.

Relativamente à Direção-Geral das Artes, prevê-se um conjunto de medidas específicas, que tem como objetivos principais valorizar o tecido artístico, contribuir para a estabilização do setor sem prescindir de imperativos de qualidade artística e de relevância cultural e fomentar, através de outras medidas de natureza estrutural, a consolidação e renovação do tecido artístico profissional em Portugal.

Na sequência da reativação do programa ProMuseus - Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus pelo Despacho Normativo n.º 9/2019, 1 de abril, prevê-se um novo concurso ProMuseus para este ano, para o qual estão afetos 600 000,00 euros.



As medidas de apoio destinadas ao setor do livro são transversais, tendo por objeto atenuar os efeitos da pandemia e, ao mesmo tempo, estimular e fomentar as diversas atividades ligadas à cadeia do livro. Desta forma, os apoios previstos vêm promover a criação literária por autores portugueses, contribuir para a circulação de obras, para a atualização das coleções das bibliotecas públicas municipais e para a salvaguarda do mercado editorial e livreiro em Portugal. Está previsto o montante de global de 270 000,00 euros para a atribuição de 24 bolsas literárias; um apoio financeiro no valor de 300 000,00 euros para pequenas e médias livrarias com venda a retalho direta ao público; e um apoio financeiro no valor de 300 000,00 euros para pequenas e médias editoras para a edição de obras inéditas.

As Direções Regionais de Cultura comprometem-se a lançar os procedimentos conducentes à atribuição de apoios no primeiro trimestre de 2021, com o objetivo central de apoiar o desenvolvimento de iniciativas culturais promovidas por entidades do setor cultural não profissionais e de modo a fortalecer o tecido cultural local com a criação e circulação artística. O reforço financeiro para tal será de 407 000,00 euros.

No que diz respeito ao setor do Cinema, foi aprovado, pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P., um conjunto de medidas excecionais que visam apoiar a retoma e a manutenção das atividades das entidades do setor e o seu regular funcionamento, tendo em conta os prejuízos decorrentes da suspensão total ou parcial de atividade, no valor de 1 440 000,00 euros.

Por fim, e por forma a dar continuidade ao investimento progressivo em aquisição de arte contemporânea pelo Estado, iniciado em 2019, houve um reforço do valor disponível este ano em 150 000,00 euros, o que perfaz um total de 650 000,00 euros para o programa de aquisição de arte contemporânea portuguesa do Estado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil